MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 194 / 2012

JOÃO SOARES, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, em substituição, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2012 de 20 de julho de 2012, **torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 25 de julho de 2012 deliberou:

A aprovação das **Normas para a Vigilância nos Refeitórios Escolares dos Estabelecimentos de Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico**, Adenda às Normas, Minuta de Protocolo e Adenda, Ficha de Candidatura e Balancete a entrar em vigor no ano lectivo 2012/2013, em substituição dos correspondentes documentos aprovados em 14 de setembro de 2011.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 27 de julho de 2012

O Diretor do Departamento de
Administração e Finanças, em substituição

João Soares